



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 473, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA PERÍODO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARILIA MELGAR DE FARIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o art. 116 da lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003 e,

CONSIDERANDO o ofício nº 054/2015 do Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o memorando da Secretaria Municipal de Educação que solicita a prorrogação de cedência da servidora Marília Melgar de Faria;

RESOLVE


Art. 1º. Prorrogar o período de cedência da servidora **Marília Melgar de Faria**, Professora, matrícula 3094-5, 20 horas, para atuar como Assessora do Ensino Médio, Técnico e PRONATEC, junto à 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 13/05/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 13/04/15
